



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 0179, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

*Designa fiscais para o contrato 0004/2015 –
Telefônica VIVO S.A.*

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria n.º 3.903 de 04.11.15, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **VITOR HENRIQUE PILOTO SERPA** - CPF 384.578.878-07, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado, neste dia 19 de dezembro de 2017:

Contrato n.º	Empresa	Objeto
0004/2015	Telefônica VIVO S.A.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa local comutada para o Campus Catanduva do IFSP.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

OSVALDO SEVERINO JUNIOR